



Fragmentos de uma cidade: expansão das novas formas de produção e de gestão dos espaços urbanos do medo na cidade Fortaleza-ceará

Fabiano Lucas da Silva **Freitas**

Doutorando em Geografia- Universidade Federal do Ceará
geolucasufc@gmail.com

Maria Clélia Lustosa da **Costa**

Professora Doutora da Universidade Federal do Ceará
clelialustosa@gmail.com

RESUMO: O presente artigo pretende lançar uma série de reflexões a cerca das concepções teóricas que fundamentam a organização do espaço urbano contemporâneo. O modelo centro-periferia passou por uma profunda contestação, expondo definitivamente suas limitações para encarar os desafios de uma segregação que muda de sentido. Além desse propósito inicial, intenciona-se identificar os diferentes enfoques que investigam a oferta de condomínios fechados dentro de um marco do processo de fragmentação e iniciar uma discussão teórica dos estudos que analisam a complexa relação entre medo, arquitetura e cidade. O aumento da insegurança urbana tornou-se uma condição determinante na proliferação de fracionamentos urbanos fechados na capital cearense. As aproximações conceituais das interações entre medo, a cidade e o urbanismo, ao focar uma análise funcional e urbanística da fragmentação urbana, mostraram como os elementos da arquitetura defensiva consolidam a segregação urbana na cidade pós-moderna. Fundamentado por contundentes argumentos, a consolidação do processo de fragmentação inaugura uma nova ideia de cidade e de sociabilidade. A arquitetura do medo tem justificado o uso de estratégias segregadoras e discriminatórias, afastando a cidade dos ideais de espaço público moderno e democrático.

Palavras-chave: condomínios fechados; insegurança urbana; desenho urbano e espaço público.

1. Introdução

O aumento da violência real nas cidades, ou pelos menos a percepção de que se estar mais vulnerável aos crimes violentos urbanos, tornou-se uma condição determinante na proliferação de fracionamentos urbanos fechados¹. Estes, por sua vez, apresentam-se como um aspecto relevante na tendência de fragmentação da capital cearense. Ao nível da estrutura urbana, a autossegregação das elites para espaços residenciais exclusivos, e suas formas

¹ Termo utilizado por Núñez e Alvis (2006) para expressar a fragmentação socioespacial da Zona Metropolitana de Guadalajara.



arquitetônicas defensivas, trazem graves impactos socioespaciais que alteram qualitativa e quantitativamente a segregação urbana contemporânea.

A violência produz um tipo particular de espaço, cujas projeções de formas e padrões do medo se convertem em paradigmas criadores de cidades, transformando-se num modelo constituído pela persistente sensação de risco (Schachter, 2015, p.86). Como tão bem resumiu Schachter, arquiteto, ensaísta e investigador de temáticas urbanas:

La relación violencia - miedo - seguridad se ha integrado en una tríada difícil de desagregar. El miedo es vivido como sentimiento y la violencia como acción, pero cuando la acción cesa, el miedo persiste, reaparece, asciende, cambia de motivo y de forma, p.87.

Por isso, a proliferação da sensação de medo urbano, resultado em sua maioria do aumento da criminalidade violenta, alterou a vida cotidiana e a percepção das paisagens urbanas de tal maneira, que é impensável locomover-se pela cidade de Fortaleza, sem ao menos pensar nos possíveis espaços a serem evitados: ruas, cruzamentos, bairros e territórios considerados “perigosos” fazem parte de suas “paisagens” do medo. Essa percepção do “perigo”, da ameaça diante de um possível crime violento, tornou-se a principal justificativa para que as elites busquem segurança em condomínios residenciais horizontais.

É fato incontestável que há uma complexa relação entre violência-medo-cidade. O medo modifica a estrutura espacial da cidade em tão grau, que estudiosos têm propostos mudanças na forma e no conteúdo do espaço urbano. Como o já citado Schachter, mostrou de forma admirável, “quanto mais medo exista numa sociedade, mais fragmentada ela será, e ao mesmo tempo quanto mais segmentada seja a cidade, mais facilmente ela será dominada pelo medo”.

Mas, retomando o debate realizado por Salgueiro (1998), Caldeira (2000) e Camila D’Otaviano (2006), até que ponto é possível afirmar uma alteração do modelo de segregação centro-periferia para o padrão de cidade fragmentada? Para responder a essa questão, o presente estudo defende que existe uma tendência à fragmentação da cidade de Fortaleza, com princípios opostos aos de diversidade e integração social. Em todo



caso, a fragmentação não é um processo inédito e nem tão pouco recente, já que uma quantia considerável de pesquisadores atesta a ruptura do tecido urbano de um número cada vez maior de cidades latino-americanas situadas em países como Chile, Hidalgo e Borsdorf (2011); Argentina, Janoschka (2002), Roitman (2003); México, Barajas (2006), Alvis e Núñez (2013) e no Brasil, Caldeira (2000), Ribeiro (2000) e Souza (2008).

Por consequência, o modelo de organização tradicional de cidade (centro-periferia) passou por uma profunda contestação, expondo claramente suas limitações para encarar os desafios de uma segregação que muda de sentido. Diante disso, pretende-se entender quais concepções teóricas sustentam a produção e a organização das cidades, identificando os diferentes enfoques que investigam os condomínios fechados dentro de marco do processo de fragmentação. Além disso, é de fundamental relevância promover uma discussão teórica sobre os estudos que combinam temáticas como medo, cidade e a arquitetura. Um novo urbanismo defensivo privilegia o uso de elementos defensivos, a exemplo de muros, grades e sistemas de vigilância, inibindo a possibilidade do encontro entre grupos sociais diferentes no espaços público aberto e democrático.

Por esse ângulo, o medo da violência urbana, combinado com o processo de mudanças social, redefine a experiência de viver nas cidades contemporâneas e produz uma estética arquitetônica intencionalmente segregadora e discriminatória. Parece então, muito mais nítida a modificação no paradigma de gestão de espaços urbanos, em que a violência do tipo criminal virou um dos problemas que mais afetam a qualidade de vida urbana, mudando a sociabilidade e os sentidos do espaço público moderno. Daí, que a fobia por espaços abertos tem mudado a vida cotidiana e a forma das pessoas se relacionarem nos espaços coletivos públicos (ver Caldeira, 2000; Schachter, 2015).

O contrassenso, é que a sociabilidade urbana moderna se guiou pelo ideal de vida pública: o consenso de que os espaços públicos (ruas, calçadas e praças) devem ser acessíveis a todos e da possibilidade de caminhar entre desconhecidos. É dessa forma, que o principal atributo no projeto de cidade moderna requer ruas abertas à livre circulação de pessoas e veículos (Caldeira, p.302-303). Essa concepção de espaço público remonta a consolidação da modernidade; por isso, mesmo sendo alvo de críticas, as grandes reformas urbanísticas, empreendidas no final do século XIX e início



do século XX, efetivaram as ruas como sendo locais de anonimato (os bulevares são os seus grandes símbolos), de encontros entre os grupos sociais diferentes e da nítida separação entre espaço público e privado. Foi com esses princípios, que o projeto de renovação urbana de Haussmann, para a cidade de Paris, influenciou as reformas urbanas de várias cidades do mundo, incluindo as cidades brasileiras de Rio de Janeiro e Fortaleza (ver Caldeira, 2000; Gomes; 2006 e Costa 2014).

Do lado avesso, a implantação elevada de equipamentos urbanos de grande porte, a ponto de provocar uma ruptura do tecido urbano, promove modificações na vida cotidiana e na interação entre os grupos sociais, com fortes restrições ao uso dos espaços públicos. De forma mais concreta, a segmentação urbana resultante da proliferação de novas formas de habitação e de consumo, é causada pelo crescimento deliberado de condomínios fechados (verticais e horizontais), parques temáticos, *shopping centers/shopping malls*, centros comerciais, torres empresariais, conjuntos de habitação social². Todos esses empreendimentos urbanos funcionam como elementos dilaceradores do espaço urbano (Davis, 1993 Janoschka, 2002, Caldeira, 2000).

Feito essas considerações iniciais, o artigo está dividido em duas partes principais, além da introdução e considerações finais. Inicialmente serão apresentados os pressupostos teóricos do conceito de fragmentação, pondo em destaque o papel dos condomínios horizontais na organização da cidade de Fortaleza. Em seguida, serão elencados os debates em torno da insegurança urbana, da prevenção de crimes através do urbanismo e do desenho urbano destacando os impactos socioespaciais dessa nova gestão para o desenvolvimento urbano.

No caso dos procedimentos metodológicos, foram sistematizados os dados da oferta de condomínios horizontais da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. O Índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados é um indicador com abrangência nacional que acompanha os preços de venda e locação de imóveis no Brasil. O índice é calculado pela FIPE com base nos anúncios de apartamentos publicados no site do ZAP Imóveis e em outras fontes da Internet (FipZap, 2016). Conjuntamente, seguiu-se o levantamento bibliográfico sobre o processo de fragmentação e da combinação entre urbanismo, arquitetura e insegurança.

² No caso brasileiro, o Programa Minha casa Minha Vida já vem adotando o padrão fechado.



3. Estudo conceitual comparativo entre o fracionamento do tecido urbano

A fragmentação socioespacial ocasionada por enclaves territoriais, estruturas que por certo seccionam o tecido urbano, tornou-se uma concepção teórica defendida por diferentes investigadores que objetivam entender as recentes modificações na organização interna de cidades bastante diversas, a exemplo de Los Angeles, Lisboa, Johannesburgo e Miami (Davis, 1993; Salgueiro, 1998; Caldeira, 2000). Apesar de que há várias décadas, de forma mais notória nos anos 70, estudiosos detectaram mudanças estruturais - progresso nos sistemas de comunicação, transporte e no processo de internacionalização - que mudaram o modo de produção do espaço, na apropriação do território e nas estruturas da cidade (Salgueiro, 1998).

Entretanto, como Salgueiro, de forma notável explica: a principal característica a sublinhar de uma cidade fragmentada “é a existência de enclaves territoriais, onde o caráter pontual das implantações produzem uma ruptura brusca no tecido urbano que a cerca” p. 41. Em sentido restrito, ela define os seguintes princípios que caracterizam as cidades fragmentadas: o declínio do centro tradicional, a criação de novas centralidades e a mistura de usos em novos empreendimentos.

É imprescindível frisar, que o conceito de fragmentação adquiriu uma ampla variedade de concepções. Em certos casos, de um ponto de vista socioeconômico, ele é utilizado para demonstrar que a fragmentação, resultante de transformações estruturais, processos de reestruturação produtiva, retração do estado do bem-estar social e a integração mundial das economias nacionais, provoca uma dualização social das metrópoles (Ribeiro, 2000). Pode ser empregado como um processo complementar ou um tipo micro de segregação urbana (Janoschka, 2002). De um ponto de vista funcional, considera-se a separação dos usos da cidade ou mesmo na ótica de negação do direito à cidade, caso haja a impossibilidade de vivenciar a experiência moderna de vida pública (Caldeira, 2000). Numa perspectiva territorial, a fragmentação pode ser concebida do ponto de sociopolítico quando se está diante de uma cidade dominada pelo medo da criminalidade violenta (Souza, 2000; Souza, 2008).



Não é objetivo do presente artigo, analisar a fragmentação territorial da cidade de Fortaleza³, contudo, Souza (2008), em *Fobópolis: O medo Generalizado e Militarização Urbana*, no qual analisa o planejamento e gestão urbanos na perspectiva da insegurança, traz uma definição essencial para o uso de um conceito que se tornou comum, às vezes até de uso indiscriminado e abusivo, porém

...fragmentação tem a ver, obviamente, com fragmentos. E fragmentos são partes, frações de um todo que não se conhece mais ou quase não se conectam mais umas com as outras: podem ainda tocar-se, mas não muito mais que isso. Esse não deve ser visto simplesmente como um processo de diferenciação socioespacial e muito menos confundir-se com o processo de segregação socioespacial, que embora estejam imbricados, são processos diferentes. Por isso, fragmentação não é meramente uma nova maneira de designar a segregação residencial (p.56).

Assim sendo, o processo de fragmentação relaciona-se com a diferenciação socioespacial, apesar disso, ele não é, em hipótese alguma, sinônimo de segregação. Diante dos expressivos indícios assinalados pelos autores supramencionados, é fato que o desenvolvimento de novas modalidades de gestão dos espaços urbanos leva, indubitavelmente, a uma reorganização interna das cidades com base em fragmentos urbanos. Deste jeito, a natureza da cidade pós-moderna, contrapõe a ideia anterior de cidade unitária, coesa e hierarquizada, traduz-se num espaço urbano composto de mosaicos, unidades justapostas e independentes, com fortes contenções a co-presença de grupos sociais heterogêneos.

Além do mais, é importante salientar, que os diferentes discursos e representações, utilizados pelos agentes e promotores imobiliários para gerar uma demanda por espaços residenciais fechados, variam em função dos interesses e determinantes locais. Em face do agravamento da problemática da insegurança urbana, fenômeno que já atinge muitas cidades latino-americanas, o aumento dos delitos, o medo e a percepção de vulnerabilidade diante da criminalidade violenta, foram apontados por diversos pesquisadores como fatores prevaletentes na expansão de condomínios fechados, com destaque para Guadalajara, Santiago, Buenos Aires, Lima, Quito, São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Recife e Fortaleza, dentre outras cidades

³ Sobre uma análise da fragmentação socioterritorial na cidade de Fortaleza, ver a dissertação de Freitas (2010).



brasileiras (Caldeira, 2000; Souza, 2008 e Svampa, 2001). A sensação de insegurança tem sido apontada como um fator primordial da reorganização do espaço da cidade de Fortaleza (Queiroz, 2000 e Freitas, 2010).

O que se pode deduzir, por intermédio de um estudo teórico, já que há impossibilidade de se realizar um aprofundamento empírico tangível, é que em algumas cidades, precisamente nas áreas metropolitanas argentinas e chilenas, o discurso do medo da criminalidade violenta urbana não é condição preponderante na geração de uma demanda efetiva por condomínios fechados. Decerto, a grande oferta de condomínios fechados constitui um verdadeiro investimento imobiliário de alta rentabilidade, oferecendo um novo estilo de vida ("*american way of life*") e amenidades naturais. Agora, a relação entre violência e demanda de condomínios fechados é mais contundente na organização das cidades mexicanas e brasileiras.

Seguindo essa linha de raciocínio, Caldeira (2000), na obra clássica, *Cidade de Muro: crime, segregação e cidadania em São Paulo*, examinou a combinação da violência e medo atrelada a novos processos de mudança social para entender a alteração dos traços da segregação espacial e discriminação social vigente. Em sua incisiva argumentação, a autora comprova que a organização urbana e da vida cotidiana sofreram modificações em decorrência do discurso do crime e da insegurança.

A difusão do sentimento de medo induz os grupos sociais de renda média e alta a protegerem-se em espaços dotados de sistemas de segurança e vigilância. Os maiores impulsionadores do aumento da insegurança nas cidades são os crimes contra o patrimônio e contra a pessoa. Mais do que uma causa, o aumento da violência e seu efeito complementar, o medo urbano, tem sido usado pelos promotores imobiliários para gerar uma demanda efetiva por espaços de segurança.

Nesse contexto, os condomínios residenciais horizontais transformaram-se, atualmente, nos principais agentes fragmentadores do tecido urbano de Fortaleza. Na realidade, os condomínios fechados apresentam relativa autonomia do seu entorno imediato, mas são extremamente dependentes de empreendimentos comerciais como *shopping centers* e grandes supermercados. Estes, por sua vez, redefinem a centralidade urbana e relação centro-periferia, refazendo o entendimento do que seja periferia, agora ocupada por grupos sociais de renda média e alta (Spósito, 1998).



Desse modo, há uma alteração intensa na organização da cidade de Fortaleza. Sua antiga estrutura monocêntrica, cede lugar para um espaço urbano ordenado de forma policêntrica, a partir da consolidação de outras áreas de concentração de atividades comerciais e de serviços, constituindo novas centralidades. Essa dimensão da fragmentação se manifesta principalmente nos bairros situados no eixo sudeste de valorização imobiliária da cidade Fortaleza, uma vez que a maioria dos condomínios horizontais residenciais se encontra nos bairros como Lagoa Redonda, Sapiranga, José de Alencar e Messejana, seguindo principalmente a direção da expansão urbana da centralidade metropolitana da Av. Washington Soares/CE 040, que se prolonga como via regional turística do polo leste do estado do Ceará. Por outro lado, ocorre um redirecionamento da produção de condomínios fechados também para a classe média ao sul da cidade, abrangendo os bairros do Mondubim e Prefeito José Walter (ver também Bernal, 2004; Fuck Júnior, 2004; Santos, 2015).

Em razão dessa dinâmica metropolitana, excepcionalmente demonstrada por Marinho (2012), o município de Eusébio tem se destacado na oferta de grandes condomínios horizontais e loteamentos fechados no contexto metropolitano (36,81%). Os fracionamentos urbanos se espalham para outros municípios da RMF, com destaque para Aquiraz, Caucaia, e Maracanaú. Ainda assim, Fortaleza concentra a maior parte dos enclaves residenciais horizontais (52,43%), sendo composto essencialmente por condomínios de pequeno e médio porte⁴.

Tabela 01: Oferta de imóveis na RMF, 2017.

Municípios da RMF	Número de imóveis	Porcentagem
Aquiraz	47	3,12
Cascavel	1	0,07
Caucaia	49	3,26

⁴ A legislação urbanística veta a instalação de grandes condomínios residenciais horizontais na cidade de Fortaleza por considerá-los como de empreendimentos geradores de impactos na estrutura urbana ou na vizinhança. São considerados empreendimentos geradores de impactos edificações não habitacionais situadas em terrenos com área superior a 12.500m² ou com área de construção computável igual ou superior a 10.000m²; I - as edificações de uso residencial e misto habitacionais situadas em terrenos com área superior a 12.500m² ou com mais de 300 (trezentas) unidades habitacionais ou cuja área de construção computável igual ou superior a 20.000.0 m² (PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE FORTALEZA, 2009).



REGIMES URBANOS E GOVERNANÇA METROPOLITANA

(Encontro Nacional da Rede Observatório das Metrôpoles).

Natal/RN, 29 a 31 de março de 2017

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Chorozinho	0	0,00
Eusébio	554	36,81
Fortaleza	789	52,43
Guaiuba	0	0,00
Horizonte	1	0,07
Itaitinga	1	0,07
Maracanaú	52	3,46
Maranguape	2	0,13
Pacajus	0	0,00
Pacatuba	3	0,20
Pindoretama	0	0,00
São Gonçalo do Amarante	3	0,20
São Luís do Curu	0	0,00
Paraipaba	0	0,00
Paracuru	1	0,07
Trairi	2	0,13
Total	1505	100,00

Fonte: FipeZap, abril de 2016.

No ano de 2016, cerca de 10% da oferta de imóveis na cidade de Fortaleza é referente a condomínios horizontais fechados. É sem dúvida um número expressivo, dado o tamanho do impacto desse tipo de residência para o desenvolvimento urbano. Esses empreendimentos imobiliários podem combinar usos diferenciados, se bem que em Fortaleza, os usos de residência e de lazer são predominantes. Em todo caso, tanto os condomínios fechados de médio porte como os grandes se caracterizam por serem espaços privatizados, fechados, monitorados e relativamente autônomos de sua vizinhança imediata, consolidando a tendência da fragmentação da cidade de Fortaleza.

Tabela 02: Oferta de imóveis na cidade de Fortaleza-CE, 2016.

Tipo imóvel	Número de imóveis	%
Apartamentos	3113	59,34
casas de condomínio	532	10,14
Casa padrão	1252	23,87
Flat	52	0,99
Cobertura	49	0,93
casa de vila	4	0,08
Kininete	3	0,06
Loft	4	0,08
casal comercial	35	0,67
Conjunto comercial/sala	172	3,28



Galpão/deposito/armazém	26	0,50
Loteamento/condomínios	4	0,08
	5246	100,00

Fonte: FipeZap, janeiro de 2016.

Portanto, na cidade de Fortaleza os muros e cercas que sobressaltam na paisagem (barreiras físicas que separam as áreas dentro dos condomínios daquelas de fora), são elementos físicos e ao mesmo tempo simbólicos da reorganização do espaço construído. A produção de espaços de convívio coletivo intramuros gera uma alteração na relação entre espaço público e privado, visto que as ruas e os locais de lazer, antes importantes elementos da sociabilidade urbana, estão sendo privatizados dentro de condomínios fechados. Por isso, a escolha em morar condomínios fechados e o uso de seus espaços complementares de lazer e comércio, produz uma fragmentação da cidade, com a privatização dos espaços públicos e a diminuição da interação entre os grupos sociais.

Não obstante, Davis (1993) em sua incisiva análise das consequências socioespaciais, observa astuciosamente que o “efeito fortaleza”, não é uma inadvertida falha do planejamento urbano, pois há toda uma intencionalidade socioespacial, maleficamente calculada. A apropriação privados dos espaços públicos e as estratégias de separação física dos grupos sociais são resultantes da adoção de artifícios usados pela teoria da prevenção dos crimes através do desenho urbano.

2. A cidade e arquitetura do medo

Após delinear os princípios gerais que qualificam uma cidade fragmentada, o debate desdobra-se para um tema pouco abordado pela geografia brasileira: a fusão entre urbanismo, arquitetura e insegurança. Embora muitos pesquisadores (arquitetos, sociólogos e urbanistas) tenham realizados estudos que atestam ser possível a prevenção de crimes através do urbanismo e do desenho urbano - *Crime Prevention Through Environmental Design* – CPTED.

Em virtude do crescente aumento da violência e da sensação de insegurança, deslocar-se pelos espaços urbanos de Fortaleza, é adentrar numa intrincada trama de espaços defensivos, já que a cidade revela uma infinidade de estratégias de controle e proteção das residências. Como assevera Schachter (2015), os projetos urbanísticos



requerem um desenho urbano dotado de dispositivos de vigilância e segurança, impondo uma nova estética da cidade, com vidros blindados, câmeras, interfones, arames farpados ou eletrificados, ou simplesmente grades em todas as portas e janelas.

Nessa perspectiva, o historiador Silva e Filho (2004), “explorando o caráter violento sugerido pelo próprio nome da cidade”, p.11, fez uma inovadora analogia entre os perigos e a forma de proteção na cidade de Fortaleza de tempos pretéritos e o confinamento privado da época atual. Em sua inconfundível tese, o autor esclarece que a cidade adquiriu essa denominação em homenagem à fortificação que protegia seus habitantes dos perigos exógenos (invasões de nações estrangeiras, piratas ou de ataques indígenas) durante os séculos XVII e XVIII. Entretanto, as modernas “fortalezas” da cidade (condomínios fechados) têm necessidades de segurança diferentes daquela do pequeno povoado protegido por sua edificação inaugural⁵ (Forte de Nossa Senhora da Assunção). Atualmente, as ameaças que amedrontam seus moradores possuem procedências internas, isto é, da violência diária. Em vista disso, é justamente o aumento do sentimento de medo que justifica a busca de proteção em ambientes fechados, dotados de mecanismos defensivos.

Por conta disso, a compreensão da produção da oferta de condomínios horizontais residenciais na região sudeste de Fortaleza perpassa, necessariamente, pelo debate da arquitetura do medo e da insegurança. A fobia generalizada tem levado a busca incessante por residências dotadas de elementos defensivos. A grosso modo, a cidade está organizada em ‘fragmentos fortificadas’ habitados por grupos sociais de rendas média e alta e espaços populares de sua vizinhança imediata, estigmatizados como perigosos.

A expansão crescente da segurança residencial, consolida-se com o uso de estratégias de separação e discriminação social através do desenho urbano. As elites urbanas procuram segurança em “fortalezas hermeticamente lacradas” (termo utilizado por Davis), com barreiras físicas e resguardadas por uma polícia privada nas ruas. Na cidade de Fortaleza, o bairro De Lourdes (antigo Dunas) é o mais emblemático sobre essa questão. De acordo com o censo do IBGE (2010), este possui a quarta maior renda da cidade (2.814,71). Seu uso é predominantemente residencial, com muitas casas e

⁵ Explicar os vários nomes do Forte Nossa Senhora de Assunção

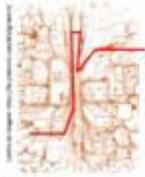


condomínios de alto padrão que privilegiam os modernos sistemas de segurança e vigilância privada. O bairro não conta com uma rede de comércio, posto de saúde, escolas pública ou privada e nem qualquer transporte coletivo público, expondo uma explícita autonomia do restante da cidade, o que comprova a tendência de fragmentação de setores específicos da cidade.

Essa independência relativa com referência a cidade, torna seus moradores subordinados aos serviços de segurança privada. Há três empresas de segurança e vigilância privada que prestam serviços na região. Interessante, que a geografia do bairro de Lourdes, ao mesmo tempo que dificulta a ação de grupos criminosos, visto que o acesso com automóveis só é possível através de quatro entradas principais, facilita a vigilância estratégica em postos com seguranças fixos 24 horas. Logo, não se circula nas vias públicas do bairro de Lourdes sem ser visto e observado. Viaturas e seguranças fardados e encapuzados fazem a vigilância e escolta de moradores e empregados até as residências. Tal acontecimento faz lembrar a descrição da militarização da questão urbana relatada por Davis para a cidade de Los Angeles.

Nessa perspectiva, para entender o aumento exponencial das estratégias de segurança, buscar-se-á auxílio na teoria do desenho urbano, que por intermédio de uma abordagem ambiental, sugere o uso de algumas estratégias defensivas para conter crimes e outros comportamentos indesejáveis. Paradoxalmente, sua gênese está atrelada aos estudos de Jane Jacobs (2000), escritora e ativista, defensora da vida pública dos bairros populares das grandes metrôpoles. Em *Morte e vida de grandes cidades*, livro mais celebrado de sua obra, contém reflexões originais sobre a produção e gerenciamento da organização interna das grandes cidades norte-americanas no período de 1940 a 1961. Mais do que isso, o livro trouxe novos princípios para se pensar a segurança das cidades, oferecendo uma solução urbanística para redução dos índices de criminalidade.

Em linhas gerais, Jacobs sublinha que os contatos desenvolvidos nas ruas e calçadas fornecem vitalidade à vida pública nos espaços urbanos. Esses espaços públicos são a própria razão de ser da cidade e refletem suas características. Nessa situação, se as ruas parecerem interessantes, as cidades identicamente serão atrativas. Quando se divulga que as cidades são monótonas, equivalentemente está se pronunciando que suas vias públicas possuem esse aspecto. Na dimensão da



insegurança urbana, “se as ruas estão livres da violência e do medo, a cidade está” (JACOBS, p.30). Não é exatamente que a cidade seja insegura, pois em termos práticos, são as vias públicas que não oferecem proteção contra os crimes. Então, a manutenção da insegurança urbana é um componente fundamental para a vida pública nas cidades, uma vez que um dos princípios essenciais do espaço público moderno é que as pessoas sintam-se seguras e protegidas em meio a desconhecidos.

Em tal caso, mesmo não explorando profundamente a questão social atrelada à delinquência e criminalidade, Jacobs assevera que para garantir a segurança nas ruas, é imprescindível que haja uma nítida separação entre espaço público e privado, devem existir **olhos para as ruas**, ou seja, pessoas que ficam sempre atentas aos movimentos nas ruas e devem possuir usuários circulando ininterruptamente em diferentes horários. Logo, moradores e transeuntes devem se sentir seguros ao caminhar pelas ruas de uma cidade.

A obra em questão deu uma contribuição notável aos estudos sobre a insegurança urbana. Um das mais proeminentes pesquisas sobre a relação entre o desenho urbano e criminalidade foi o livro *Defensible space: crime prevention through environmental design* (Espaço defensável: prevenção do crime pelo desenho ambiental), do arquiteto Oscar Newman, publicado inicialmente, em 1972⁶. Essa obra sinaliza o estabelecimento de subdisciplina criminológica que passou a ser chamada por muitos de "Prevenção de Crimes Através do desenho urbano" ou CPTED.

Com base nas ideias de Newman (1996), contida dessa vez em *Creating Defensible Space*, é possível usar a morfologia urbana como um estimulador ou inibidor de oportunidades para a ação criminal. A proposta central seria elaborar conceitos e princípios, baseados no espaço físico, que permitam influenciar o comportamento humano.

Dessa forma, o autor propõe a distinção dos espaços compartilhados pelas famílias como privados, semipúblicos ou públicos. Detalhando um pouco esse ponto, as áreas interiores de conjuntos populares, ao serem usadas por um grande número de pessoas, podem ser designadas como semipúblicas ou mesmo públicas. Conseqüentemente, quanto mais pessoas compartilham um território, menos cada

⁶ Sobre o estudo conceitual dos espaços urbanos seguros, no qual se considera “os olhos postos na rua” de Jacobs, o “*defensible space*” de Newman e a teoria situacional do crime, ver Carolina Ricardo, 2013.



indivíduo pleiteia direitos sobre ele. Em seus estudos, ele verificou que muitos moradores entendiam uma rua legalmente pública como uma extensão de suas habitações e sob o seu território de influência: isto é, a calçada e parte do leito de estrada em que os carros ficam estacionados estacionados. Devido à justaposição da área privada, área gramada de cada habitação, calçadas e ruas, os residentes agem para mantê-la e controlá-la.

Por isso, um ardil artificio, como a mudança na localização da saída da habitação para na rua, faz com que as áreas coletivas de acesso irrestrito sejam trazidas para esfera de influência dos moradores, transformando-as em semipúblicas, em vez de públicas. Outro expediente fundamental do espaço defensável, proposto por Newman, reside na capacidade dos moradores de gerenciar seus bairros, tendo em vista a redução dos índices de criminalidade. Na concepção do autor, isso depende da ajuda mútua dos moradores de uma comunidade e não da intervenção do governo. Ele percebeu que alguns edifícios públicos estavam submetidos a vandalismos, e seus espaços de uso coletivo se transformaram em lugares perigosos para seus próprios moradores: corredores, *lobbies*, elevadores e escadas são usados pelos criminosos para esperar e abordar suas vítimas e forçá-las a entrar em seus apartamentos com o propósito de roubá-las.

Contudo, em moradias residenciais nos quais seus residentes controlavam as áreas coletivas claramente com status particulares, não foram verificadas problemas graves de insegurança. Sua conclusão mostra que a prevalência dos crimes verificados em conjuntos de habitação social acontece em suas áreas comuns públicas interiores e exteriores. Foi com base nesses resultados, que o autor demonstrou ser possível aumentar a segurança mediante um maior controle das áreas próximas as residências pelos moradores. Por esse motivo, uma modificação no desenho urbana afetaria a capacidade dos moradores de controlar os espaços, trazendo as ruas para dentro de suas esferas de influência. Mas, para que isso ocorra, é necessário seguir as seguintes diretrizes: todos os espaços interiores devem estar dentro do domínio privado da família; todas as áreas ao redor da unidade privada devem ser para uso privado da família e o domínio da casa deve abranger a rua.

A preocupação com a insegurança urbana fez com os princípios e experiências acumulados por Newman fossem colocados em prática num projeto chamado de mini-



bairro. Ele esclarece que o mini-bairro é um agrupamento de três a seis ruas, com características de habitação semelhantes, limitado apenas a uma entrada de uma rua com portões ou outros elementos físicos como cercas, arbustos ou construção. Uma vez definidos os mini-bairros, as pessoas passam a vigiar as áreas próximas as suas casas.

A minuciosa descrição das ideias de Newman foi necessário para o entendimento das concepções teóricas que norteiam a produção do espaço urbano contemporâneo. Seus princípios tiveram uma ampla difusão no âmbito das intervenções físico-urbanísticas. Em um tom mais crítico, Davis (2009), em *Cidade de Quartzos: escavando o futuro em Los Angeles*, relata que o espaço defensável, defendido por órgãos de segurança do EUA, vem sendo posto em prática por arquitetos e planejadores urbanos e tem ocasionando a destruição do espaço público. O novo urbanismo, com as formas de repressão no espaço público e no movimento, aniquilou a reforma urbana e a integração social da cidade.

A caracterização de Schachter se aproxima bastante das reflexões trazidas por Davis, tendo examinado como a relação violência-medo-insegurança tem resignificado os temas que sempre foram típicos do fazer urbanístico: o hábitat, a moradia, o transporte, a recreação e a mobilidade urbana. Os novos sentidos de público e privado mudaram a configuração do desenho urbano. Uma aversão ao espaço público, avança em virtude da nova lógica privatizadora. O desenvolvimento de uma arquitetura que se desenha sobre a base de um padrão dominante do medo e insegurança, junto a multiplicação de mecanismos de controle e de aparatos repressivos do espaço. É dessa maneira, que a ascensão da criminalidade, o crescimento da segurança privada e a militarização da questão urbana estão erodindo os pressupostos teóricos e a materialidade sobre a qual se fundou a vida urbana pública na modernidade.

O medo e o relato do crime ao produzirem interpretações simplistas e estereotipadas, organizam a paisagem urbana e o espaço público, fazendo com que os locais das interações sociais adquiram um novo sentido, em uma cidade que progressivamente vai se cercando de muros. O hábitat tem sido redefinido como uma estética do temor e uma arquitetura do medo. O pavor da violência condiciona as ações humanas, modifica o entorno e os itinerários urbanos. Todavia, a estética da segurança também se transforma em um novo código de distinção social ou uma afirmação da



posição social, respaldado por uma arquitetura defensiva que se refugia atrás de muros (Schachter, 2015).

Portanto, a cidade de muros, para usar a analogia feita por Caldeira, “eclipsou” a vida cotidiana. A união entre arquitetura e urbanismo, relocou parte da sociabilidade urbana para as áreas internas dos condomínios. A possibilidade do encontro entre grupos sociais diferentes nos espaços públicos praticamente inexistem em alguns setores da cidade. Os princípios do desenho urbano incentivam o bloqueio de grandes quadras, tornando os espaços públicos privatizados.

4. Considerações finais

As aproximações conceituais, dirigidas ao estudo das interações entre medo, a cidade e o urbanismo, ao focar uma análise funcional e urbanística da fragmentação urbana, mostraram de que maneira os elementos da arquitetura defensiva consolidam a segregação urbana na cidade contemporânea.

Na cidade de Fortaleza, a proliferação de inovações arquitetônicas do medo tem muito a ver com a relação complexa entre o aumento real da violência urbana e a sensação de insegurança, em especial os crimes violentos urbanos. Os atuais padrões residenciais e de controle dos espaços usam estratégias defensivas na intenção de aumentar a segurança através do desenho urbano. Porém, os novos projetos urbanísticos fundamentados numa arquitetura defensiva se contrapõem aos princípios modernos de espaço público aberto e democrático.

Fundamentado por esses indubitáveis argumentos, reitera-se que a consolidação do processo de fragmentação instaura uma nova ideia de cidade e de vida social. A produção e organização do espaço urbano são sustentadas por uma matriz influente de ideias ou construções teóricas, em a cidade e a civilização desde a modernidade fazem parte de um mesmo projeto, e como construções sociais e históricas, estão suscetíveis a modificações. Por isso, a natureza e o sentido da cidade mudaram, e do mesmo modo sua forma foi alterada devido às transformações sociais. Dado isso, as categorias de sociabilidade urbana e espaço público ainda que permaneçam em uso, suas formas e funções remodelaram completamente (Gomes, 2006).

Nessa perspectiva, a forma de vida coletiva, concretizadas em práticas sociais e espaciais, assumiu outra funcionalidade em detrimento de um urbanismo defensivo. Por



consequente, o que se depreende é que a insegurança e o medo estão “demolindo” a integração social de muitas cidades. Os locais que possibilitavam a sociabilidade urbana pública estão sendo relocados para espaços coletivos privados, ocorrendo o recuo da cidadania para usar a expressão de Gomes.

5. Referência Bibliográfica

Barajas, L. F.C.. “Tendencias recientes de las urbanizaciones cerradas y polarización residencial en Guadalajara”. **En Segregación social del espacio. Nuevos enfoques y patrones emergentes en México y Chile**. Sao Paulo: Universidad de São Paulo, 2006.

BERNAL, M. C. C.. **A Metrópole Emergente**: a ação do capital imobiliário na estruturação urbana de Fortaleza. Fortaleza, Editora UFC/Banco do Nordeste do Brasil S.A, 2004.

Borsdorf, A.; Hidalgo, R.. La ciudad fragmentada em La América Latina y La globalización: resultados de Santiago. In: LENCIONI, Sandra; VIDAL-KOPPMANN, Sonia; HIDALGO, Rodrigo e PEREIRA, P.C.X.. (org). **Transformações socioterritoriais nas metrópoles de Buenos Aires, São Paulo e Santiago**. São Paulo, FAUUSP, 2011.

COSTA, M. C. L.. Fortaleza: expansão urbana e organização do espaço. In: Silva, Jose Borzacchiello da; Cavalcante, Tércia C.; DANTAS, Eustógio W. C.. (Org.). **Ceará: um novo olhar geográfico**. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2005.

_____. **O discurso higienista e a ordem urbana**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015.

CALDEIRA. T. P. R.. **Cidades de Muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34. Edusp, (2000).

DAVIS, M.. **Cidade de quartzo**: escavando o futuro em Los Angeles. São Paulo, Editora Página Aberta, 1993.

FREITAS, F. L. S.. **A territorialidade da criminalidade violenta no bairro Jardim das Oliveiras – Fortaleza - CE**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

FUCK JÚNIOR, S. C.F.. Aspectos históricos da expansão urbana no sudeste do município de Fortaleza, Ceará – Brasil. **Caminhos de Geografia**. Uberlândia, v. 5, n. 13, out. 2004, p. 141-157. Disponível em: <www.ig.ufu.br/caminhos_de_geografia.html>. Acesso em: 18 jan. 2012.



GOMES, Paulo Cesar da Costa.. **A condição urbana: ensaios da Geopolítica da cidade.** 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

JACOBS, J.. **Morte e vida de grandes cidades.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

JANOSCHKA, Michael.. El nuevo modelo de la ciudad latinoamericana: fragmentación y privatización. **EURE (Santiago)** v.28 n.85 Santiago dic.

NEWMAN, O. **Creating defensible space.** EUA: Center for Urban Policy Research Rutgers University, U.S. Department of Housing and Urban Development Office of Policy Development and Research, 1996.

NOGUEIRA, C. L. M.. **Expansão metropolitana e dinâmica imobiliária: o município de Eusébio no contexto da Região Metropolitana de Fortaleza.** Dissertação. (Mestrado Acadêmico em Geografia) – Centro de Ciências e Tecnologia, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2011.

Núñez, V.L.D.; Alvis; A. O.. La ciudad y la arquitectura del miedo. Estudio conceptual comparativo entre el fraccionamiento habitacional cerrado de lujo contemporáneo y la bastida medieval. In: **Revista nodo** N° 16, Vol. 8, Año 8: 25-41 Enero-Junio 2014, Bogotá, Colombia.

QUEIROZ, Ivan da Silva. **Territorialidades do medo no grande Bom Jardim: a violência como vetor de mudanças no espaço urbano de Fortaleza.** Recife-PE. Dissertação de mestrado. Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco, 2000.

RAU, M.. Prevención del crimen mediante el diseño ambiental en latinoamérica. Un llamado de acción ambiental comunitária. In: DAMMERT, L.; PAULSEN, G. (Eds.). **Ciudad y seguridad en América Latina.** Santiago: Red 14 URBAL, Municipalidad de Valparaíso, Flacso-Chile, 2005.

ROITMAN, S.. Urbanizaciones cerradas: estado de la cuestión hoy y propuesta teórica. **Revista de Geografía Norte Grande**, 32: 5-19, 2004.

SALGUEIRO, B. T.. **Cidade pós-moderna: espaço fragmentado.** **Revista Território**, Rio de Janeiro, ano III, n. 4, 1998.

SCHACHTER, S.. VIOLENCIA Y DEGRADACIÓN URBANA. **Movimento revista educação.** Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense. Ano 2, n. 3, 2015.

SANTOS, M. A.. **Os condomínios horizontais e as dinâmicas da produção do espaço: bairro Passaré Fortaleza-CE.** Universidade Estadual do Ceará, Centro de Ciências e Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, 2015.

SOUZA, M. J. L.. **Fobópole: O medo generalizado e a militarização da questão urbana.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.



REGIMES URBANOS E GOVERNANÇA METROPOLITANA

(Encontro Nacional da Rede Observatório das Metrópoles).

Natal/RN, 29 a 31 de março de 2017

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

SPOSITO, M. E. B. Gestão do território e as diferentes escalas da centralidade urbana.

Território. Rio de Janeiro: UFRJ, ano III, n. jan./jun. 1998. p. 40-59.

SVAMPA, M. Los que ganaron. La vida em lós conuntries e Barrios privados. Buenos Aires. Biblos, 2001.

VILLAÇA, F.. **Espaço intraurbano no Brasil.** São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 1998.